

Atividade	Máximo Horas
Grupo 1 - Atividades de complementação da formação social, humana e cultural, estando inclusas:	
i. atividades esportivas - participação nas atividades esportivas;	20 horas por semestre
ii. cursos de língua estrangeira – participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira, avaliada semestralmente;	20 horas por semestre
iii. participação em atividades artísticas e culturais, tais como: banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, radioamadorismo e outras;	20 horas por semestre
iv. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural;	10 horas por semestre
v. participação como expositor em exposição artística ou cultural.	10 horas por semestre
Grupo 2 - Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo, estando inclusas:	
i. participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição;	10 horas por semestre
ii. participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares;	10 horas por semestre
iii. participação em atividades beneficentes;	10 horas por semestre
iv. atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade;	10 horas por semestre
v. engajamento como docente não remunerado em cursos de curta duração, tais como preparatórios e reforço escolar;	30 horas por semestre
vi. participação em projetos de extensão.	20 horas por semestre
vii. doação de sangue.	4 horas por semestre
Grupo 3 - Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional, estando	
i. participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão;	1 hora para cada 4 horas
ii. participação como ouvinte em palestras, congressos e seminários técnico-científicos;	1 hora para cada 4 horas
iii. participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos;	4 horas por apresentação
iv. participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso;	40 horas por semestre
v. participação como expositor em exposições técnico-científicas;	4 horas por exposição
vi. participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico;	1 hora para cada 4 horas
vii. publicações em revistas técnicas;	20 horas por publicação
viii. publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional;	30 horas por publicação
ix. premiação de trabalho acadêmico	4 horas por trabalho
x. estágio não obrigatório na área do curso;	1 hora para cada 10 horas
xi. trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso;	1 hora para cada 10 horas
xii. trabalho como empreendedor na área do curso;	1 hora para cada 10 horas
xiii. participação e aprovação em disciplinas/unidades de enriquecimento curricular de interesse do Curso, não pertencentes ao currículo do curso, desde que tais disciplinas/unidades estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.	1 hora para cada 4 horas comprovadas
xiv. Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica;	1 hora para cada 10 horas
xv. Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares extracurriculares.	1 hora para cada 4 horas
xvi. participação em programas de intercâmbio (Ciência sem Fronteiras e outros).	1 hora para cada 4 horas
xvii. desenvolvimento de material didático ou instrucional de interesse da Instituição;	1 hora para cada 4 horas
xviii. desenvolvimento de programa de computador de interesse do Curso.	1 hora para cada 4 horas